

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2018.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para **FORNECIMENTO de pedestais organizadores de filas** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA. – EPP**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 89/2018:

QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Marca/Referência	PREÇO UNITÁRIO
1.676 unidades	Pedestal organizador de filas com corpo cilíndrico em alumínio cromado, diâmetro do tubo de 8 cm, admitindo variação de até 2 cm para mais, altura de 100 cm, admitindo variação de até 10 cm para mais ou para menos; peso de 10 kg, admitindo variação de até 2 kg para mais ou para menos; base redonda, diâmetro de 31 cm, admitindo variação de até 2 cm para mais ou para menos; base em ferro; cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto encaixe; fita na cor preta com largura de 5 cm, admitindo variação de até 5 cm para mais, comprimento de 2,00m, admitindo variação de até 20 cm para mais.	Easyline	R\$ 167,95

PRAZO DE GARANTIA: 1 ano, contado da data efetiva de entrega do produto, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199 – Santa Cecília, CEP 01201-020, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA. – EPP

CNPJ N.º 10.322.423/0001-81

Rua Ceará, 244 – Bloco A – Alphaville Empresarial Barueri/SP

CEP: 06465-120

Telefone(s) da empresa: (11) 5079-5555

E-mail: comercial@publicsystem.com.br

Representante: Erica Piza de Toledo de Lorenzo

RG 3.485.661-4 SSP/SP

CPF 085.638.598-03